



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.720/2017

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **MIRIAM BOBBATO FERREIRA**.

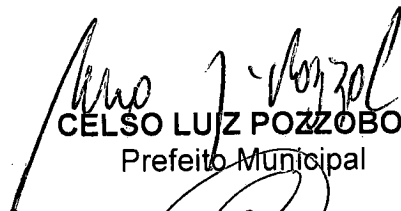
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a contar de 20 de junho de 2017, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **MIRIAM BOBBATO FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.600.365-9-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 780.869.309-04, nomeada em 9 de fevereiro de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 106, da Lei Complementar n.º 346, de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 6644/2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de julho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração Designado

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 / Julho / 2017
DE Nº 11.019
UMUARAMA, 17 / 07 / 2017
Schiame
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS